

Prefeitura Municipal de Parnamirim

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO nº 5.419, de 27 de abril de 2007.

Dispõe sobre a criação e atribuições da Comissão responsável pelo Potiguar Esporte Clube.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado uma Comissão responsável pelo recebimento, administração e gerenciamento do Potiguar Esporte Clube, bem dado em comodato à Prefeitura Municipal de Parnamirim pelo prazo de 20 (vinte) anos.

Parágrafo Único: A Comissão responsável pelo recebimento administração e gerenciamento do Potiguar Esporte Clube no uso de suas atribuições estará adstrito ao que dispõe o Termo de Comodato.

Art. 2º. A Comissão descrita no artigo anterior tem a seguinte composição:

- I- Secretário-Chefe do Gabinete Civil - Presidente;
- II- Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos -
Membro;
- III- Controlador Geral - Membro;
- IV- Secretário Municipal de Esportes e Lazer - Membro.

Prefeitura Municipal de Parnamirim

GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º. A Comissão responsável pelo recebimento, administração e gerenciamento do Potiguar Esporte Clube é vinculada diretamente ao Prefeito Municipal.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Parnamirim, 27 de abril de 2007.



AGNELO ALVES
Prefeito